EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

ANEXO XIV

Declaração da Capacidade de Transporte do Carro-Pipa

(Pessoa Física/Jurídica) _____,
inscrito no CPF/CNPJ:_____, Identidade/Órgão Emissor: _____/_____, declaro, para fins de Credenciamento no Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, que a capacidade de transporte de água potável do tanque (pipa) do veículo de Placa:_____, Marca:_____, Modelo:_____, Renavam:_____, Chassi:_____, é de _____litros (por extenso) _____litros.

Local, _____ de _____de _____.

Assinatura